

DECRETO “P” N. 3.777, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARTA MARIN CARVALHO, beneficiária do servidor falecido Manoel Carvalho, matrícula n. 9866024, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro com fulcro no art. 44, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Procedimento Ordinário n. 0801788-55.2014.8.12.0021, a contar de 22 de junho de 2016 (Processo n. 15/059698/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.778, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROSEMARI DE MELO, na condição de Mãe e beneficiária do servidor falecido David de Melo Farias, matrícula n. 98230021, que detinha o cargo de Soldado, Símbolo 231/SD/1/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro com fulcro no art. 44, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Procedimento Ordinário n. 0816053-54.2016.8.12.0001, a contar de 15 de junho de 2016 (Processo n. 55/501606/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.779, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ZULEIKA FREITAS DE OLIVEIRA, beneficiária do servidor falecido Izidoro Dias Lopes de Oliveira, matrícula n. 50729021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 9 de maio de 2016 (Processo n. 55/501334/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.783, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.459, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, que retornou, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 43144023, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 31/303929/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.794, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SANDRA MARIZE MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação até 5 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.795, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 355, de 22 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.092, de 26 de janeiro de 2016, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo, na parte referente a ELISÂNGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SILVA, para que onde consta: “...na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul...” passe a constar: “...na Secretaria de Estado de Saúde...”, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.796, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 5.515, de 12 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.044, de 13 de novembro de 2015, que colocou o servidor HUMBERTO DE MELLO PEREIRA, matrícula n. 54491022, à disposição do Instituto do Nacional de Colonização e Reforma Agrária, vinculado ao Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário, desempenhando suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de junho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.797, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NAHLU BORGES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.802, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **FERNANDO DE PAULA LOUSADA**, matrícula n. 32924021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200564/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.803, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 100361021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200551/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.808, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VLADIMIR BENEDITO STRUCK do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.809, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenador da Coordenadoria de Produção e Áudio, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 16 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado